



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 1040 /2022**

Guaíba, 06 de outubro de 2022.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 187/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 589/2022** apresentado pelo **Vereador João Collares – PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**O Vereador Dr. João Collares (PDT), vem respeitosamente, sob a égide do artigo 115 do Regimento Interno desta Edil Casa, solicita informações junto ao Executivo Municipal, conforme o que segue: Tendo em vista que a administração municipal firmou o Termo de Convênio (FPE Nº 2021/4247) através do Programa Pavimenta-RS Pergunto:**

- 1- Qual o trecho na Estrada do Conde pertence ao município de Guaíba?**
- 2- Qual a viabilidade da pavimentação deste trecho pertencente ao município?**
- 3- Quais outros procedimentos podem ser realizados neste trecho para melhoria da estrada?**
- 4- Qual o prazo necessário para execução desta obra?**

REQ 589/2022 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 019922 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7615B20DB0733D5FC7A05650321578D9





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar o que segue a baixo:

Resposta 01 - O trecho da estrada do Conde que pertence a Guaíba inicia-se a partir da ponte do arroio do conde até a rotatória da avenida Nei Brito.

Resposta 02 - Está em procedimento licitatório através do PD nº 17976-22 tendo como objeto do contrato a Execução de revitalização (recapeamento) do revestimento da Estrada Ismael Chaves Barcelos (Estrada do Conde), trecho compreendido entre a Ponte do Arroio do Conde a Rotatória da Av. Nei Britto, extensão 3,1Km.

Resposta 03 - Serviços de limpeza nos valos para desobstrução a fim de melhorar o escoamento das águas plúvias e também podem ser realizados serviços de conformação dos acostamentos.

Respostas 04 - O prazo previsto para execução do objeto do contrato supracitado é de 60 (sessenta) dias. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
70010

Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2022.10.11  
14:52:27 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**Marcos Sidney Silva de Oliveira**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

